

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ DE**  
2 **INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP, REALIZADA**  
3 **NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE 2018, NA SEDE DA AGEVAP, EM RESENDE - RJ.** Aos três dias do  
4 mês de setembro de dois mil e dezoito, instalou-se a 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva (CTC)  
5 do CEIVAP, na sede da AGEVAP, em Resende/RJ, com a **presença dos seguintes membros:** Minas Gerais –  
6 Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG), Jackson Leandro Moreira Gonçalves (FUPAC-VRB); Rio de Janeiro –  
7 Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio Carioca), Mayná Coutinho Moraes (CEDAE), Livia Soalheiro e  
8 Romano (SEA), Luiz Fernando Duarte Aquino (Prefeitura de S. J. da Barra), Markus S. W. Budzynkz  
9 (APEDEMA-RJ), Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida); São Paulo – Luiz Roberto Barretti  
10 (ABES/SP), José Roberto Schmidt (CETESB), Agnaldo Almeida Mendes (Prefeitura de Piquete); **dos seguintes**  
11 **convidados:** Marcos Faria (Rotary Clube Piquete), Eduardo S. R. Dantas (Secretário do CEIVAP), Aline  
12 Raquel Alvarenga (AGEVAP), Raíssa T. Cortês (AGEVAP), Ana de Castro e Costa (AGEVAP), Marina M. C.  
13 de Assis (AGEVAP) e Gabrielle de Castro (AGEVAP); **para tratar da seguinte pauta: 1. Discussão e**  
14 **proposta de Deliberação sobre o apoio ao projeto de Regularização Fundiária de F.M.P. no município de**  
15 **Barra Mansa/RJ;** O sr. André Marques (AGEVAP) falou sobre o projeto. Ele comentou que se mudar a  
16 macrodrenagem para um projeto mais amplo é possível fazer, mas que não dá para contemplar de forma direta  
17 o município de Barra Mansa, pois é preciso abrir edital de chamamento público. A sra. Livia Soalheiro (SEA)  
18 explicou que na última reunião, o sr. Edson Falcão (SEA) deixou claro que o projeto será executado pelo Estado  
19 do Rio de Janeiro e que a ideia de levá-lo para Barra Mansa é de ampliar. Caso não haja o recurso do CEIVAP,  
20 o projeto será realizado porque é um pedido do Ministério Público, como foi feito em Volta Redonda. O sr.  
21 André Marques (AGEVAP) disse que não se sente tranquilo em abrir um edital específico para um município,  
22 mas sim para que outros municípios interessados possam concorrer e, então, definir critérios de seleção. O sr.  
23 Osman Fernandes (ANA) propôs fazer uma consulta direta à auditoria da Agência Nacional de Águas (ANA) ou  
24 ter um argumento inquestionável para a justificativa da escolha. A sra. Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A  
25 Nossa Vida) resgatou a memória sobre um projeto piloto em Barra Mansa e sobre o estudo feito pela  
26 COHIDRO, que o CBH Médio Paraíba do Sul e a Prefeitura de Barra Mansa possuem. O sr. Eduardo Dantas  
27 (Secretário do CEIVAP) explicou que, conforme foi dito na última reunião, não é o mesmo estudo porque a  
28 legislação foi alterada. Antes, a regularização era embasada no Código Florestal e agora, tem um arcabouço  
29 legal normativo novo. Em tempo, contou que participou de uma audiência pública em Volta Redonda e trata-se  
30 de um projeto diferente e com a nova legislação. A ideia seria o INEA custear os rios estaduais e o CEIVAP, o  
31 trecho federal, por isso pensou-se na demanda induzida. O sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) lembrou que a  
32 Câmara Técnica tem que discutir a pertinência dessa ação ser feita pelo CEIVAP. A sra. Livia Soalheiro (SEA)  
33 sugeriu que o assunto volte a ser discutido em outra reunião, após a AGEVAP consultar a auditoria da ANA e  
34 após uma reunião entre AGEVAP, INEA e CBH Médio Paraíba do Sul. A sra. Vera Lúcia Teixeira (O Nosso  
35 Vale! A Nossa Vida) falou que atualmente, enquanto ONG, acha que não há condições de discutir a questão no  
36 mesmo local, com o mesmo estudo. O sr. Eduardo Dantas (Secretário do CEIVAP) explicou que a deliberação  
37 que está sendo discutida é para aprovar edital de chamamento público para elaborar projetos de regularização  
38 fundiária, pois não será demanda induzida. Os critérios serão discutidos depois. O sr. Luiz Roberto Barretti  
39 (ABES/SP) falou que todo processo de regularização fundiária tem como orientador o Ministério Público que  
40 cria diversas obrigações que não podem ser assumidas só pelo CEIVAP, mas também pelos municípios. Disse  
41 ainda que, dependendo dos critérios escolhidos, podem ser viabilizados outros municípios ao invés de Barra  
42 Mansa. O sr. José Roberto Schmidt (CETESB) disse que o trabalho feito pela COHIDRO pode servir de recurso  
43 ao Ministério Público. Em tempo, o sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) falou que o CEIVAP levaria o  
44 instrumento técnico e o resto do processo o município deveria fazer. A plenária do Comitê definirá se será  
45 utilizado seu recurso financeiro. O sr. Osman Fernandes (ANA) comentou que o instrumento de gestão que dará  
46 essa visão panorâmica, fazendo conexão com a gestão territorial, é o Enquadramento, pois obriga o município a  
47 definir leis de uso e ocupação do solo aderentes à realidade da questão hídrica. **ENCAMINHAMENTOS: 1.** A  
48 CTC solicitou que fosse realizada consulta à auditoria da Agência Nacional de Águas (ANA) sobre a  
49 viabilidade de apoio ao projeto de Regularização Fundiária de F.M.P. no município de Barra Mansa/RJ. O  
50 assunto voltará a ser tratado após resposta da ANA. **2.** A sra. Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa  
51 Vida) pediu, em nome do sr. João Gomes (CBH-BPSI), para alterar a data da próxima reunião do GTAI do dia  
52 19 de setembro para o dia 21, por conta de outra agenda existente para o dia marcado, e os presentes  
53 concordaram. **4.** A próxima reunião da Câmara Técnica Consultiva foi agendada para o dia 23 de outubro.  
54 **ITEM 2: Encerramento** – Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador deu por encerrada a 4ª Reunião  
55 Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP de 2018, agradecendo a participação de todos. A presente  
56 ata foi lavrada por mim, Gabrielle de Castro Celestino, Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada  
57 pelo Coordenador da CTC, Sr. Luiz Roberto Barretti, que presidiu a reunião.

Resende, 03 de setembro de 2018.

Luiz Roberto Barretti  
Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP